



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N° 001/2024

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, junto à Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 673, Sananduva/RS, Estado do Rio Grande do Sul, foi realizada reunião ordinária dos Membros do **Conselho de Administração**, órgão deliberativo integrante do Conselho Municipal de Previdência do Município de Sananduva – CMP. Iniciada a reunião pela Presidente do CMP, servidora Angela Cristina Grégio, a mesma agradeceu a presença de todos e passou a expor sobre as alterações do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme prevê o inciso I do art. 19-D, da Lei Municipal nº 3.378/2021. Considerando que o projeto do regimento interno foi anteriormente entregue aos conselheiros e definido que as proposições fossem encaminhadas a Presidente até o prazo de segunda-feira do dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Sendo que muitas colaborações haviam sido acatadas na alteração do Regimento em pauta. Primeiramente foi feita a votação se haveria a leitura total do texto do referido Regimento, ou apenas a leitura das alterações propostas, sendo decidido pela plenária que apenas seria feita a leitura das alterações. Na sequência passamos à votação do Regimento Interno, o qual foi aprovado por unanimidade. Decidiu-se pelo encaminhamento do referido Regimento ao Executivo para conhecimento. Não havendo mais nada a deliberar e, para firmeza do que foi dito, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Elisângela C. L. Karim
Estuvas L. Liehtz